

Despacho n.º I/84986/16/CMP

Em cumprimento do artigo 10.º do Regulamento do programa “Porto Solidário – Fundo Municipal de Emergência Social”, publicado no Boletim Municipal Eletrónico nº 4099, de 11 de novembro, determino que o período para apresentação de candidaturas para Apoio ao Arrendamento, no ano 2016, decorrerá a partir do dia 22 de Março.

As candidaturas deverão ser submetidas através do sítio www.domussocial.pt.

Porto, 16 de Março de 2016

O Vereador da Habitação e Ação Social



(Manuel Pizarro)